




# PREFEITURA DO CRATO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.3</b></p>
	<p><b>EXERCÍCIO:</b> 2017</p> <p><b>UNIDADES GESTORAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Departamento Municipal de Trânsito</li><li>• Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato</li><li>• Secretaria de Educação</li><li>• Secretaria de Saúde</li></ul>
<p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b></p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303010/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Secretaria de Educação, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303005/2017-GP** de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário. Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP** de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do PREVICRATO. Departamento Municipal de Trânsito, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 1005001/2017-GP** de 10 de maio de 2017. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.03.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de



# PREFEITURA DO CRATO

381  
R

Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**LOTE I: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME**, com endereço na Rua Nicostrato nuvens, 161, Centro, Santana do Cariri/CE, **CNPJ Nº 19.167.631/0001-28.**

## LOTE I - SERVIÇO DE RECARGA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES					VALORES (R\$)	
			DEM.	PREV.	EDUC.	SAÚDE	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
01	Recarga de Bulk-Ink para impressora Office Pro 8000 - Amarelo 200ml	UND	04	-	-	-	04	20,00	80,00
02	Recarga de Bulk-Ink para impressora Office Pro 8000 - Ciano 200ml	UND	04	-	-	-	04	20,00	80,00
03	Recarga de Bulk-Ink para impressora Office Pro 8000 - Magenta 200ml	UND	04	-	-	-	04	20,00	80,00
04	Recarga de Bulk-Ink para impressora Office Pro 8000 - Preto 200ml	UND	06	-	-	-	06	20,00	120,00
05	Recarga de cartucho para impressora HP 3535 - colorido	UND	08	-	-	-	08	10,00	80,00
06	Recarga de cartucho para impressora HP 3535 - preto	UND	08	-	-	-	08	10,00	80,00
07	Recarga de toner para fotocopadora Gestetner DMS 715	UND	06	-	-	-	06	60,00	360,00
08	Recarga de toner para fotocopadora Sharp AL - 1000	UND	02	-	-	-	02	63,00	126,00
09	Recarga de toner para impressora HP 35 A	UND	-	-	-	120	120	45,00	5.400,00
10	Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1005	UND	06	-	30	-	36	45,00	1.620,00
11	Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1020	UND	08	-	10	-	18	45,00	810,00
12	Recarga de toner para impressora HP	UND	-	-	80	-	80	45,00	3.600,00

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA DO CRATO

PLS Nº 382  
R

	Laserjet 1102								
13	Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1536	UND	-	-	20	-	20	45,00	900,00
14	Recarga de toner para impressora Lexmark X 264	UND	-	-	-	492	492	57,00	28.044,00
15	Recarga de toner para impressora Samsung 104	UND	-	-	-	72	72	50,00	3.600,00
16	Recarga de toner para impressora Samsung M 2070 FW	UND	-	60	-	-	60	85,00	5.100,00
17	Recarga de toner para impressora Samsung ML-1660	UND	04	-	-	-	04	60,00	240,00
18	Recarga de toner para impressora Samsung ML-1665	UND	08	-	-	-	08	60,00	480,00
19	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600	UND	-	-	20	-	20	50,00	1.000,00
20	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UND	-	100	-	-	100	50,00	5.000,00
21	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 3200	UND	10	-	-	-	10	60,00	600,00
22	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4200	UND	12	-	-	-	12	50,00	600,00
VALOR TOTAL								58.000,00	

Cinquenta e oito mil reais.

**LOTE II; COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Rua José Carvalho, 252, Centro, Crato/CE, CNPJ Nº 21.000.811/0001-62.

## LOTE II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal das impressoras pertencentes à <b>Secretaria de Saúde</b> da Prefeitura Municipal do Crato/CE. Serviço: inspeção regular, limpeza, testes, revisões e configurações. Inclusos peças e acessórios até 30% do valor do contrato mensal. <ul style="list-style-type: none"><li>• 24 (vinte e quatro) impressoras Lexmark X 264;</li><li>• 08 (oito) impressoras HP 1005;</li><li>• 03 (três) impressoras Samsung 2010;</li><li>• 03 (três) impressoras Samsung</li></ul>	Mês	12	1.202,25	14.427,00



# PREFEITURA DO CRATO

	4600; • 01 (uma) copiadora Sharp 5015.				
02	Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal das impressoras pertencentes ao <u>Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN</u> da Prefeitura Municipal do Crato/CE. Serviço: inspeção regular, limpeza, testes, revisões e configurações. Inclusos peças e acessórios até 30% do valor do contrato mensal. • 01 (uma) impressora Samsung SXC 4200; • 01 (uma) impressora Samsung SXC 3200; • 01 (uma) impressora HP Officejet Pro 8000; • 01 (uma) impressora HP Laserjet 1020; • 01 (uma) impressora HP Laserjet 1005; • 01 (uma) impressora Sharp AL-1000; • 01 (uma) Fotocopiadora Gestetner DMS 715.	Mês	12	229,00	2.748,00
03	Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal das impressoras pertencentes ao <u>Fundo de Previdência Social dos Servidores de Crato - PREVICRATO</u> da Prefeitura Municipal do Crato/CE. Serviço: inspeção regular, limpeza, testes, revisões e configurações. Inclusos peças e acessórios até 30% do valor do contrato mensal. • 02 (duas) impressoras Samsung SCX 4623 F; • 01 (uma) impressora Samsung M 2070 FW;	Mês	12	143,12	1.717,44
04	Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal das impressoras pertencentes à <u>Secretaria de Educação</u> da Prefeitura Municipal do Crato/CE. Serviço: inspeção regular, limpeza, testes, revisões e configurações. Inclusos peças e acessórios até 30% do valor do contrato mensal. • 02 (duas) impressoras Brother DCP - 8085 DN; • 03 (três) impressoras HP Laserjet 1020; • 06 (seis) impressoras HP Laserjet P 1102 W; • 02 (duas) impressoras HP Laserjet 1536 DNF MFP; • 04 (quatro) impressoras HP Laserjet P 1005;	Mês	12	300,62	3.607,44

PLS Nº 383  
30



# PREFEITURA DO CRATO

• 01 (uma) impressora HP Deskjet 2050.				
VALOR TOTAL				22.499,88

Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos.

Crato/CE, 31 de maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo  
Secretário de Saúde



Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
Secretária de Educação

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
Presidente do PREVICRATO

José Jarbas Aguiar Freire  
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN